

Pró-Reitoria de Planejamento - PROPLAN
Divisão de Orçamento - DIORC

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA UFERSA

2026

SUMÁRIO

1		
	<u>Processo de elaboração da proposta orçamentária</u>	1
2		
	<u>Entenda as classificações constantes na proposta orçamentária</u>	2
2.1		
	<u>Classificação Programática</u>	2
2.2		
	<u>Classificação Funcional</u>	3
2.3		
	<u>Classificação por Fonte de Recursos</u>	3
2.4		
	<u>Classificação por Natureza de despesa</u>	4
3		
	<u>Comparativo entre o orçamento de 2025 e o orçamento de 2026</u>	6
4		
	<u>Emendas parlamentares</u>	8
5		
	<u>Proposta Orçamentária 2026</u>	9
6		
	<u>Referências</u>	13

Processo de elaboração da proposta orçamentária

O processo de organizar a elaboração da proposta orçamentária na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa), que será remetido ao Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) para integrar o projeto de lei orçamentária da União (PLOA), é atribuído à Proplan, sendo realizado através da Divisão de Orçamento (Diorc). O processo tem início com um levantamento das necessidades orçamentárias junto às Pró-reitorias, Superintendências e outras unidades específicas, que em seguida serão consolidadas em uma programação geral, que será ajustada aos limites orçamentários estabelecidos pelo Ministério da Educação (MEC), sendo validada pelo Pró-reitor de Planejamento e pelo Reitor. Posteriormente a proposta é apreciada e votada pelo Conselho de Administração (Consad).



Acesse o processo mapeado aqui



Entenda as classificações constantes na proposta orçamentária

Classificação Programática

Classificação de despesa estruturada em programas, composto por ações. Na esfera federal, as ações são desdobradas em subtítulos (localizador do gasto).



O programa é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

A ação orçamentária é o principal classificador do orçamento público federal. Entende-se que cada ação deve representar um conjunto de operações das quais resultam produtos (bens ou serviços) que contribuem para atender ao objetivo de um programa.

Subtítulo é o menor nível da classificação programática, sendo utilizado especialmente para especificar a localização física integral ou parcial das ações orçamentárias.

Plano Orçamentário (PO) é uma identificação orçamentária, de caráter gerencial, vinculada à ação orçamentária, que tem por finalidade permitir que tanto a elaboração do orçamento quanto o acompanhamento físico e financeiro da execução ocorram num nível mais detalhado do que o do subtítulo da ação.

Programa	Ação	Subtítulo	Plano orçamentário
5013	20RK	0024	0002

..... Funcionamento dos Hospitais veterinários
No Estado do Rio Grande do Norte
 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior
 Educação Superior - Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

Classificação Funcional

Classificação da despesa segundo as estruturas de funções e subfunções, que indicam as áreas de atuação do governo, como saúde, educação, transporte, entre outras. Essa classificação funciona como agregador dos gastos públicos por área de ação governamental, independentemente dos programas.

Classificação funcional	Função	Subfunção
Finalidade	Nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Está relacionada com a missão institucional fundamental do órgão executor, por exemplo, cultura, educação, saúde ou defesa.	Nível de agregação imediatamente inferior à função que evidencia a natureza da atuação governamental.
Exemplo de código	12	364
Descrição do código	Educação	Ensino Superior

Classificação por Fonte de Recursos

Classificação criada para assegurar que receitas vinculadas por lei a finalidade específica sejam exclusivamente aplicadas em programas e ações que visem à consecução desse objetivo. Como mecanismo integrador entre a receita e a despesa, a classificação por fonte de recurso exerce duplo papel no processo orçamentário: na receita, indica o destino de recursos para o financiamento de determinadas despesas; na despesa, identifica a origem dos recursos que estão sendo utilizados.

Classificação por fonte de recursos	Grupo fonte de recursos	Especificação das fontes de recursos
Finalidade	Identifica os recursos pertencentes ao exercício atual ou anterior.	É o código que individualiza cada destinação. Possui a parte mais significativa da classificação, pois demonstração de onde vem o recurso e para onde vai.
Exemplo de código	1	000
Descrição do código	Recursos Arrecadados no Exercício Corrente	Recursos Livres da União.

Classificação por Natureza de despesa

A classificação da despesa orçamentária, segundo a sua natureza, compõe-se de:



Categoria Econômica

Indica se a despesa é corrente ou de capital.

Despesas Correntes: as que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital: as que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Grupo de Natureza de Despesa

O GND é um agregador de elemento de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto.

Existem seis grupos: Pessoal e Encargos Sociais; Juros e Encargos da Dívida; Outras Despesas Correntes; Investimentos; Inversões Financeiras; Amortização da Dívida.

Comparativo entre o orçamento de 2025 e o orçamento de 2026

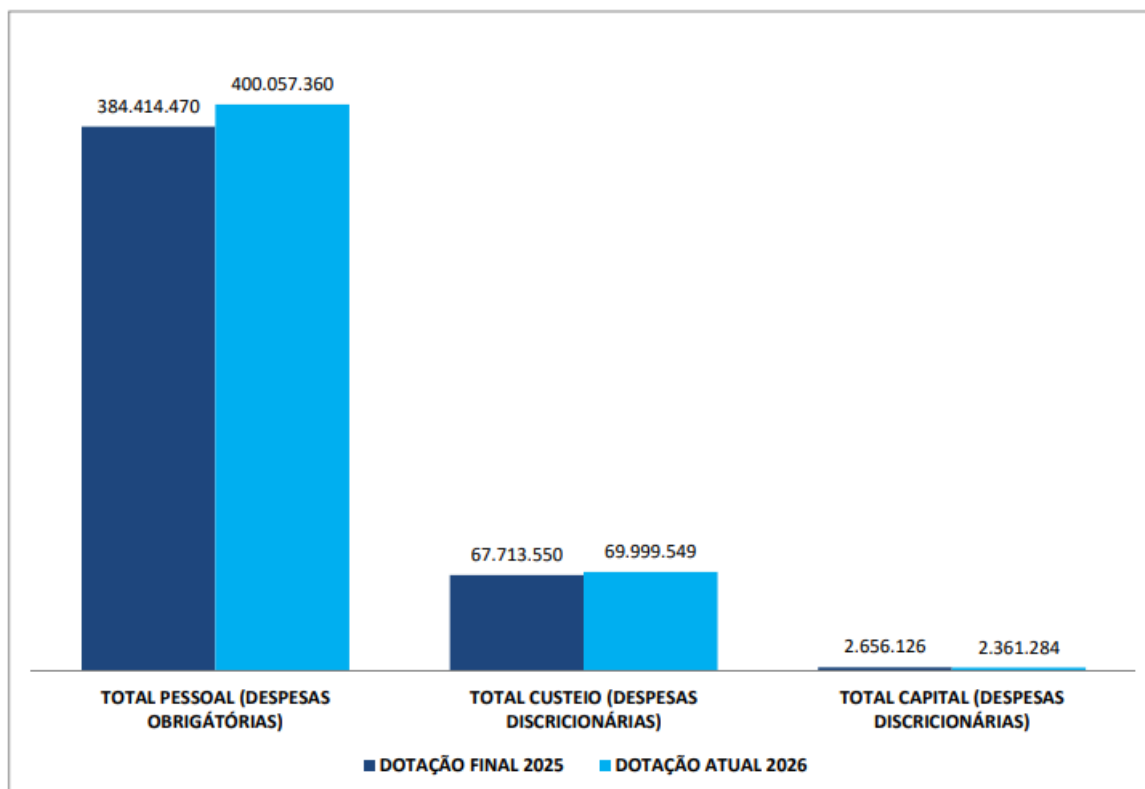
O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2026, encaminhado ao Congresso Nacional, previa um orçamento de R\$ 472.329.219,00 para a Ufersa. No entanto, com a aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA), houve uma redução de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 no orçamento previsto para as despesas discricionárias, que correspondem aos gastos com custeio e investimentos da Universidade. Posteriormente, o Governo Federal promoveu recomposição orçamentária, elevando o orçamento da instituição para R\$ 472.418.193,00

Em relação ao ano anterior, o orçamento de 2026 apresentou um crescimento de 3,88% quando comparado ao valor efetivamente disponível ao final de 2025, impulsionado principalmente pelo aumento das despesas de pessoal, que representam 84,68% do orçamento total da Universidade, razão pela qual as variações nesse grupo possuem maior impacto sobre o resultado agregado. Os montantes por ação orçamentária e grupo de despesa são apresentados a seguir.

AÇÃO GOVERNO	DOTAÇÃO FINAL 2025	DOTAÇÃO ATUAL 2026	D. ATUAL 2026 / D. FINAL 2025 VARIACÃO(%)
TOTAL PESSOAL (DESPESAS OBRIGATÓRIAS)	384.414.470	400.057.360	4,07%
00S6 - Benefício Especial - Lei nº 12.618, de 2012	13.000	14.651	12,70%
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	52.790.175	54.321.010	2,90%
20TP - Ativos Civis da União	257.225.824	266.622.652	3,65%
0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	49.440.117	54.376.384	9,98%
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	20.437.058	20.264.929	-0,84%
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	4.508.296	4.457.734	-1,12%
TOTAL CUSTEIO (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS)	67.713.550	69.999.549	3,38%
00PW - Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica	69.103	72.100	4,34%
20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	3.724.650	4.927.213	32,29%
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	53.056.478	53.747.805	1,30%
21D7 - Apoio à Educação a Distância	86.407	89.383	3,44%
21GS - Internacionalização da Educação Superior	52.337	54.139	3,44%
4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior	10.524.575	10.887.009	3,44%
4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	200.000	212.000	6,00%
00UU - Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica	0	9.900	
TOTAL CAPITAL (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS)	2.656.126	2.361.284	-11,10%
20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	996.124	1.361.284	36,66%
8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.660.002	1.000.000	-39,76%
TOTAL GERAL	454.784.146	472.418.193	3,88%

¹ Desconsiderando valores provenientes de emendas parlamentares

Gráfico - Comparativo orçamento 2025 x 2026



Em 2026, a dotação destinada às despesas de pessoal e encargos aumentou 4,07% em relação ao ano anterior. Esse acréscimo reflete apenas a previsão do crescimento vegetativo da despesa com pessoal, decorrente principalmente da progressão funcional, adicionais por tempo de serviço e demais vantagens previstas na legislação

No que se refere às despesas de custeio, que abrangem gastos com o funcionamento da instituição, contratação de serviços terceirizados, aquisição de materiais de consumo, assistência estudantil, capacitação de servidores e o fomento às atividades de ensino, pesquisa e extensão, observou-se aumento de 3,38% em comparação ao ano de 2025.

Por outro lado, verificou-se redução na dotação destinada às despesas de capital, que correspondem aos recursos voltados para investimentos em obras e aquisição de materiais permanentes, registrando queda de 11,10% em relação ao exercício anterior.

Emendas parlamentares individuais

As emendas parlamentares individuais são recursos públicos destinados pelos parlamentares com intuito de atender demandas específicas da comunidade que representam. No ano de 2026, a Universidade foi contemplada com as seguintes emendas parlamentares individuais consignadas na LOA:

ACAO GOVERNO		AUTOR EMENDA	CATEGORIA ECONOMICA	VALOR
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	BENES LEOCADIO / EMENDA 7	DESPESAS CORRENTES	200.000,00
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	ROGERIO MARINHO / EMENDA 3	DESPESAS CORRENTES	181.600,00
20GK	FOMENTO AS ACOES DE GRADUACAO, POS-GRADUACAO, ENSINO, PESQUISA E EXTENSAO	FERNANDO MINEIRO / EMENDA 2	DESPESAS CORRENTES	800.000,00
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	JOAO MAIA / EMENDA 6	DESPESAS DE CAPITAL	300.000,00
20RK	FUNCIONAMENTO DE INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	ROGERIO MARINHO / EMENDA 9	DESPESAS DE CAPITAL	518.400,00
8282	REESTRUTURACAO E MODERNIZACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO	NATALIA BONAVIDES / EMENDA 9	DESPESAS DE CAPITAL	850.000,00
TOTAL				2.850.000,00

Emendas de bancada estadual

A Ufersa será contemplada com recursos provenientes de emenda de bancada do Estado do Rio Grande do Norte, destinados à ação orçamentária 15R3 – Apoio à Infraestrutura para a Educação Superior Pública Federal. A emenda, no valor total de R\$ 14.260.022,00, tem como objetivo a aquisição de equipamentos voltados à melhoria da infraestrutura das universidades federais do estado, beneficiando tanto a Ufersa quanto a UFRN. Até o momento, não foi informado o valor que será efetivamente destinado a cada instituição. A emenda foi consignada no orçamento do MEC, para posterior repasse às instituições contempladas.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2026

Órgão:	26000 Ministério da Educação	DOTAÇÃO ATUAL 2026
Unidade:	26264 Universidade Federal Rural do Semi-Árido	
Quadro dos Créditos Orçamentários		
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Valor
0910	Operações Especiais: Gestão da participação em organismos e entidades nacionais e internacionais	82.000
0910.00PW	Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	72.100
0910.00PW.0001	PO000A-Contribuição à Associação Nacional dos Dirigentes das IFES	28.900
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades	28.900
0910.00PW.0001	PO0002 - Contribuição à Associação Brasileira de Educação Internacional	3.000
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades	3.000
0910.00PW.0001	PO0003 - Contribuição à Associação Grupo Coimbra de Universidades	18.000
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades	18.000
0910.00PW.0001	PO0007 - Contribuição ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e	1.700
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades	1.700
0910.00PW.0001	PO0008 - Contribuição à Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM)	7.000
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades	7.000
0910.00PW.0001	PO0014 - Contribuição à Assoc. Nac. de Pós-Graduação e Pesquisa	2.500
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades	2.500
0910.00PW.0001	PO0021 - Contribuição à Associação Nacional de Entidades Promotoras	3.700
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades	3.700
0910.00PW.0001	PO0026 - Contribuição à Associação Brasileira das Editoras Universitárias	3.200
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades	3.200
0910.00PW.0001	PO0028 - Contribuição à Associação Brasileira de Editores Científicos	1.000
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades	1.000
0910.00PW.0001	PO - Fórum Nacional de gestores de Inovação e Transferência	2.000
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades	2.000
0910.00PW.0001	PO - Federação Norteriograndense do Desporto Universitário	1.100
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades	1.100
0910.00UU	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado	9.900
0910.00UU.0001	PO - Associação das Universidades de Língua Portuguesa	9.900
	3.3.50.41.00 - Contribuições a entidades	9.900
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	Valor
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	72.066.833

5113.20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão		4.927.213
	Projetos apoiados (unidade)	Qtd	9
5113.20GK.0024	PO 0000 - Fomento às Ações de Grad. Pós, Ensino, Pesq. e Extensão - Despesas Diversas		849.620
	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (convênios)		849.620
5113.20GK.0024	P00001 - Concessão de Bolsas de Pesquisa, Extensão e Monitoria No Estado do Rio Grande do Norte		4.077.593
	Bolsas concedidas (unidade)	Qtd	3 411
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a estudantes		1.719.119
	3.3.90.20.00 - Auxílio Financeiro a pesquisador		750.474
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.608.000
5113.21D7	Apoio à Educação à Distância		89.383
5113.N39A.0024	P00000 - Apoio à educação à distância		89.383
	Iniciativa apoiada (unidade)	Qtd	1
	3.3.50.14.00 - Diárias Civil - No País		15.000
	3.3.50.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		10.000
	3.3.50.39.02- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		64.383
5113.21GS	Internacionalização da Educação Superior		54.139
5113.21GS.0024	P00002 - Idiomas sem Fronteiras		54.139
	Iniciativa apoiada (unidade)	Qtd	1
	3.3.90.14.00 - Diárias Civil - No País		11.139
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a estudantes		30.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		1.000
	3.3.90.33.01- Passagens e Despesas com Locomoção - No País		4.000
	3.3.90.33.02 - Passagens e Despesas com Locomoção - Exterior		5.000
	3.3.90.39.02- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000
5113.20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior		55.109.090
5113.20RK.0024	P00002 - Funcionamentodos Hospitais veterinários		325.880
	Instituição apoiada (unidade)	Qtd	1
	3.3.90.14.00 - Diárias Civil		5.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		131.800
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		10.000
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000
	3.3.90.39.02- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.485
	3.3.90.37.00 - Locação de mão-de-obra		42.595
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		120.000
5113.20RK.0024	P00005 - Apoio ao funcionamento da graduação em medicina		627.090
	Instituição apoiada (unidade)	Qtd	1
	3.3.90.30 - Material de consumo		286.831
	3.3.90.37.00 - Locação de mão-de-obra		152.000
	3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		68.259
	3.3.90.40.07 - Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação Software		120.000
5113.20RK.0024	PO 0000 - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior -		54.156.120

	Estudante matriculado (unidade)	Qtd	12.313
	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (convênios)		150.000
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil		1.035.774
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo		2.791.707
	3.3.90.30.17 - Material de TIC - Material de consumo		27.848
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção		1.054.847
	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.266.839
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		24.448.938
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.968.022
	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Recursos Próprio		432.524
	3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra		521.497
	3.3.90.40.01- Serviço tecnologia da informação		460.500
	3.3.90.40.07 - Manutenção corretiva/adaptativa e sustentação Software		869.000
	3.3.90.40.09 - Serviço de hospedagem de sistema		400.000
	3.3.90.40.12 - Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC		695.000
	3.3.90.40.13 - Comunicação de Dados e redes em geral		137.216
	3.3.90.40.14 - Telefonia fixa e móvel - pacote de comunicação de dados		114.599
	3.3.90.40.21 - Serviços técnicos profissionais de TIC		36.000
	3.3.90.40.23 - Emissão de Certificados Digitais		3.000
	3.3.91.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		10.163
	3.3.90.49.03 - Auxílio-transporte estagiário		261.360
	4.4.90.40.05 - Aquisição de software - produto		100.000
	4.4.90.40.06 - Aquisição de software sob encomenda ou customizados		50.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente		850.000
	4.4.90.52.35 - Material de TIC (permanente)		50.000
	4.4.90.52.00 - Equipamentos e material permanente - Recursos Próprios de Ali		151.284
	4.4.91.39.81 - Marcas, direitos e patentes industriais		40.000
5113.4002	Assistência ao Estudante de Ensino Superior		10.887.009
	Estudante Assistido (unidade)	Qtd	8.000
5113.4002.0024	PO0002 - PNAES - Despesas Diversas		3.852.888
	No Estado do Rio Grande do Norte		
	Estudante Assistido (unidade)	Qtd	8.000
	3.3.90.39.16 - Manutenção de bens imóveis (limpeza da piscina Mossoró)		70.000
	3.3.90.39.41 - Fornecimento de alimentação		3.782.888
5113.4002.0024	PO0003 - Auxílio Financeiro de Assistência Estudantil		6.807.000
	No Estado do Rio Grande do Norte		
	Bolsa Concedida (unidade)	Qtd	1.200
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		6.807.000
5113.4002.0024	PO0001 - Viver Sem Limite - INCLUIR		219.082
	No Estado do Rio Grande do Norte		
	Projeto Apoiado (unidade)	Qtd	1
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes		168.000
	3.3.90.30.00 - Material de consumo		10.100
	3.3.90.36.00 - Serviços de terceiros - pessoa física		10.100
	3.3.90.39.00 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica		30.882
5113.4002.0024	PO0004 - PROMISAES - Auxílio Financeiro ao Estudante Estrangeiro		8.039
	No Estado do Rio Grande do Norte		
	Estudante atendido (unidade)	Qtd	1
	3.3.90.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes - PROMISAES		8.039

5113.8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	1.000.000
5113.8282.0024	PO 0000 - Reestruturação e Modernização das Inst. Federais de Ensino Superior	1.000.000
	No Estado do Rio Grande do Norte	
	Projeto viabilizado (unidade) Qtd	1
	4.4.90.51.00 - Obras e instalações	1.000.000
Programática	Programa/Ação/Localização/Produto/Natureza	
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	212.000
0032.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	212.000
0032.4572.0024	No Estado do Rio Grande do Norte	
	Servidor capacitado (unidade) Qtd	350
	3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	15.000
	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	7.000
	3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	35.000
	3.3.90.36.28 - Gratificação de Encargo de Curso e Concursos - GECC	10.000
	3.3.90.39.48 - serviço de seleção e treinamento	145.000
Total Geral (Despesas Programadas):		72.360.833

Referências

CONGRESSO NACIONAL. **Glossário de Termos Orçamentários**. Brasília, DF. Biblioteca digital do Senado Federal. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/legislacao-e-publicacoes/glossario-orcamentario/>. Acesso em: jan/2024.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO. **Manual Técnico De Orçamento**. Brasília, DF. Secretaria de Orçamento Federal, 6ª edição. 2025. Disponível em: <https://www1.siop.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2025:MTO2025.pdf> Acesso em: jan/2025.